RESOLUÇÃO DA MESA Nº 06/2003

Estabelece Turno Único de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

1º – ter o Poder Executivo implantado Turno Único de funcionamento em diversos órgãos e setores, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1505/2003, de 19 de agosto de 2003;

2º - o fato de a Câmara Municipal de Agudo funcionar dentro do Centro Administrativo Municipal, prédio que, para eficácia das medidas de contensão de gastos públicos, fica fechado nos horários diferentes dos fixados durante a vigência do Turno Único de funcionamento; e...

3º - a necessidade de disciplinar o expediente da Câmara Municipal de Agudo no período de vigência do Turno Único

R E S O L V E

Artigo único – Fixar o horário de expediente da Câmara Municipal de Agudo, no período de vigência do Turno Único no Município de Agudo – instituído pela Lei Municipal 1505/2003, das 07h00 às 13h00.

Agudo, 25 de agosto de 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário